



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 258, DE 06 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria ARTESP nº 143, de 14 de outubro de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria ARTESP nº 143, de 14 de outubro de 2025, que define o responsável pelo expediente da Gerência de Investimentos da Superintendência Metroferroviária da ARTESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00036900/2025-91)